

ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00415770/2025-51

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de impressão corporativa por outsourcing visa garantir a continuidade operacional nas Penitenciárias *José Parada Neto* e *Adriano Marrey* (Guarulhos/SP), essenciais para atividades administrativas, disciplinares e de segurança. Com o encerramento do contrato vigente, a medida assegura infraestrutura adequada por meio de 24 equipamentos multifuncionais novos (22 monocromáticos para 5.000 cópias/mês cada e 2 policromáticos), além de suprimentos, software de gestão e assistência técnica. A distribuição prioriza a descentralização física dos setores, alta demanda por documentos críticos (ex.: processos disciplinares, transferências de custodiados) e a economicidade, evitando licitações pontuais e garantindo custos previsíveis. O contrato terá 15 meses de vigência, com possibilidade de prorrogação até 2035.

Locais dos Equipamentos Multifuncionais:

- **Penitenciária José Parada Neto (14 equipamentos):**
 1. Setor Administrativo (pecúlio, finanças, chefe adm, sessão de pessoal)
 2. Chefia de Departamento (expediente, PID, ATD, sindicância, reintegração)
 3. Produção (trabalho, educação, almoxarifado)
 4. Rol de Visitas
 5. Portaria Fechado
 6. Anexo RSA (portaria, inclusão, produção, enfermaria)
 7. Infraestrutura
 8. Frota
 9. Segurança
 10. SIMIC
 11. Enfermaria
 12. Corredor (técnicos, chefe de divisão, FUNAP, farmácia, videoconferência)
 13. Inclusão
 14. AEVP
- **Penitenciária Adriano Marrey (10 equipamentos):**
 1. Corredor (pecúlio, técnicos, farmácia, FUNAP, PID)
 2. Chefe de Divisão (expediente)
 3. Produção (trabalho e educação)

4. **Rol de Visitas**
5. **Portaria (almoxarifado, protocolo)**
6. **SIMIC**
7. **Enfermaria**
8. **Segurança**
9. **Inclusão (videoconferência)**
10. **AEVP**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Logística	Rosimar Mota Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Condições para Participação

Poderão participar deste processo licitatório empresas especializadas na prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, que atendam às exigências previstas na legislação vigente e não possuam registros de sanções que impeçam sua contratação com a Administração Pública.

4.2. Requisitos Técnicos e Operacionais do Contratado

A empresa prestadora dos serviços objeto desta contratação deverá:

a) **Disponibilizar estrutura operacional** capaz de executar os serviços de impressão, cópia e digitalização necessários ao cumprimento das atividades administrativas e operacionais das Penitenciárias "José Parada Neto" e "Adriano Marrey", assegurando o pleno funcionamento administrativo e o atendimento ao interesse público;

b) **Garantir a disponibilidade contínua** dos serviços de impressão, cópia e digitalização, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, com índices de disponibilidade mínima de 95% (noventa e cinco por cento), considerando a natureza essencial destes serviços para as atividades-fim das unidades prisionais;

c) **Fornecer equipamentos novos**, sem uso anterior e em linha de produção, atendendo às especificações técnicas detalhadas na seção 5.1.3 deste Termo de Referência, incluindo:

- 22 (vinte e duas) Multifuncionais A4 monocromáticas (até 30 ppm)
- 2 (duas) Multifuncionais A4 policromáticas (até 50 ppm)

d) **Executar integralmente os serviços** compreendendo:

- Instalação e configuração dos equipamentos nos locais indicados
- Fornecimento de suprimentos originais de primeiro uso (exceção feita ao papel)
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos
- Reposição imediata de equipamentos com defeito (no prazo máximo de 24 horas na cidade de Guarulhos, Grande São Paulo)
- Disponibilização de software de gerenciamento e bilhetagem com as funcionalidades especificadas
- Treinamento dos usuários no manejo dos equipamentos e sistemas

e) **Manter política de sustentabilidade** com:

- Gestão adequada na aquisição e descarte de toners e demais suprimentos, conforme Lei Estadual nº 13.576/2009
- Utilização de equipamentos com padrões de eficiência energética
- Atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho

4.3. Requisitos de Qualificação Técnica

O licitante deverá comprovar:

- a) **Capacidade operacional** para execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) **Registro profissional** perante entidade competente, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, emitida por profissional qualificado e responsável pelos serviços;
- c) **Conhecimento das condições locais** de execução do contrato, através de vistoria prévia ou declaração formal de conhecimento pleno das peculiaridades da contratação.

4.4. Obrigações Adicionais

O Contratado deverá:

- Substituir imediatamente equipamentos que apresentarem o mesmo defeito por três vezes consecutivas em período de 90 (noventa) dias;
- Arcar com todas as despesas relativas à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Manter estoque mínimo de suprimentos para garantir a continuidade dos serviços;
- Disponibilizar suporte técnico com tempo máximo de resposta de 4 (quatro) horas para atendimento de chamados;
- Observar rigorosamente as normas de segurança vigentes nas unidades prisionais;
- Fornecer 2 (dois) kits de suprimentos básicos para cada equipamento no ato da instalação.

4.5. Vedações

É vedado ao Contratado:

- **Subcontratar, ceder ou transferir**, total ou parcialmente, o objeto contratual, sem prévia autorização do Contratante;
- **Utilizar suprimentos remanufaturados**, reconicionados ou não originais;
- **Empregar equipamentos com mais de 120 (cento e vinte) meses de fabricação** durante a vigência do contrato;
- **Realizar alterações nos locais de instalação ou configuração** dos equipamentos sem prévia autorização do Contratante.

5. Levantamento de Mercado

As três principais alternativas de mercado para os serviços de impressão corporativa são: compra dos equipamentos, aluguel e "outsourcing" de impressão.

A compra envolve a aquisição pura e simples dos equipamentos de impressão para os setores, sem incluir manutenção nem fornecimento de suprimentos. As unidades prisionais "José Parada Neto" e "Adriano Marrey", localizadas em Guarulhos/SP, não dispõem em seus quadros funcionais de mão de obra técnica especializada suficiente para manutenção contínua e adequada dos equipamentos, além de demandarem investimento inicial elevado e gerenciamento complexo de suprimentos.

No modelo de aluguel, as empresas fornecem os equipamentos, cobrando valor fixo por máquina e estabelecendo valores adicionais para cada atividade ou suprimento envolvido, com cobrança de taxas extras quando os limites são superados. Observa-se que este modelo é predominantemente adotado pelo mercado para eventos pontuais e contratos de curto prazo, não sendo adequado para as necessidades contínuas e essenciais das unidades prisionais.

O "Outsourcing de Impressão", solução escolhida para esta contratação, tem por objetivo otimizar as operações de impressão e digitalização através de uma franquia mensal vinculada a um custo por página, onde os ativos, suprimentos e manutenção ficam sob responsabilidade integral do contratado. Desta forma, as unidades prisionais ficam livres dos custos de aquisição de ativos, depreciação, gestão de estoques de suprimentos e preocupações com manutenção técnica, pagando apenas a franquia mensal e páginas excedentes, quando houver.

Faz parte integrante da oferta de "Outsourcing de Impressão" a disponibilização de software de bilhetagem com funções específicas de gerenciamento, monitoramento de consumo, controle de custos e inventário automático dos equipamentos, conforme especificado no item 5.1.2.6 deste Termo de Referência.

Esta solução representa o padrão de mercado adotado pela Administração Pública, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto estadual nº 68.185/2023, que priorizam a eficiência na gestão de recursos públicos e a sustentabilidade. O modelo de outsourcing demonstra melhor relação custo-benefício para serviços continuados, proporcionando economia de escala, redução de desperdícios e garantia de continuidade operacional essencial para as atividades administrativas e de segurança das unidades prisionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração Penitenciária é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, para atender as unidades prisionais "José Parada Neto" e "Adriano Marrey", localizadas em Guarulhos/SP, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços completos de impressão e digitalização, abrangendo a locação de equipamentos novos (22 multifuncionais monocromáticas A4 e 2 multifuncionais policromáticas A4), fornecimento de suprimentos originais (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de software de bilhetagem para gerenciamento e controle, e suporte técnico especializado com disponibilidade para substituição imediata de equipamentos. Todos os serviços deverão observar rigorosamente as disposições contidas neste Termo de Referência e na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto estadual nº 68.185/2023.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme previsto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133 /2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento por meio de especificações técnicas detalhadas e usuais no mercado de outsourcing de impressão corporativa. As características dos equipamentos, volumes de impressão, prazos de atendimento e requisitos de suporte técnico foram estabelecidos com base em levantamento criterioso das necessidades operacionais das unidades prisionais.

Após a definição dos preços de referência com base em pesquisa de mercado atualizada, a contratação será conduzida por meio de pregão eletrônico, o que proporcionará ampla concorrência e participação de empresas especializadas, garantindo que o preço a ser contratado se aproxime do valor de mercado. Este modelo de contratação assegurará a obtenção de condições economicamente vantajosas para a Administração Pública, com preços compatíveis aos praticados no mercado e alinhados às melhores práticas de governança na contratação de serviços de tecnologia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins de definição das quantidades estimadas para atendimento à demanda das unidades prisionais "José Parada Neto" e "Adriano Marrey", foram levados em consideração os levantamentos técnicos realizados, histórico de consumo e necessidades operacionais específicas do ambiente prisional, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade equipamentos	Qte. Mensal estimada de cópias por eqto – em Preto e branco	Qte. Mensal estimada de cópias por eqto – Coloridas
1	Multifuncional A4 monocromática – até 30 ppm – sem leitor de Cartão	22	5.000	-
2	Multifuncional A4 policromática – até 50 ppm – sem leitor de Cartão	2	-	1.000

Total de equipamentos: 24 (vinte e quatro) multifuncionais

Total mensal estimado: 110.000 (cento e dez mil) cópias em preto e branco e 2.000 (duas mil) cópias coloridas

As quantidades estimadas foram dimensionadas considerando as necessidades operacionais das duas unidades prisionais sob gestão desta Administração Penitenciária, com base em levantamento criterioso das demandas administrativas e operacionais, garantindo adequação ao porte e complexidade dos serviços prestados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 845.352,60

A estimativa dos valores da contratação estão demonstradas no anexo deste ETP, que consta o a pesquisa realizada com base nos valores do Cadtec, as quais serviram de parâmetro para a composição dos valores do item pesquisados, atendendo assim, as diretrizes que constam no Decreto n.º 67.888/2023

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deve ser realizada por grupo único, tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Planejamento Anual de 2.026, do Decreto nº 67.689/2023.

Todavia, o objeto do presente estudo, consiste em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão, considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos tem por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing proporcionará significativos benefícios operacionais às unidades prisionais "José Parada Neto" e "Adriano Marrey". A modernização do parque de impressão com 24 equipamentos novos, sendo 22 multifuncionais monocromáticas e 2 policromáticas, garantirá maior eficiência e produtividade no processamento de documentos essenciais para a administração penitenciária. A disponibilização de software de bilhetagem permitirá o monitoramento detalhado de consumo por usuário, equipamento e centro de custo, possibilitando a identificação de desperdícios e a implementação de medidas corretivas. Além disso, a garantia de substituição imediata de equipamentos com defeito (em até 24 horas na Grande São Paulo) assegurará a continuidade ininterrupta dos serviços, elemento crítico para as operações administrativas e de segurança das unidades prisionais.

Do ponto de vista administrativo e de governança, a solução integrada de outsourcing trará maior transparência e controle sobre os recursos públicos investidos em serviços de impressão. O sistema de gestão integrado permitirá a geração de relatórios detalhados com informações sobre número de páginas impressas, características das impressões (cor ou preto e branco), custos por departamento e padrões de utilização, facilitando a tomada de decisões estratégicas e a alocação eficiente de recursos. A centralização dos serviços sob responsabilidade de um único fornecedor eliminando a necessidade de múltiplos contratos para aquisição de equipamentos, suprimentos e manutenção simplificará os processos administrativos e reduzirá a complexidade operacional. Essa abordagem alinha-se às melhores práticas de governança digital recomendadas pelo Ministério do Planejamento e à Estratégia de Governança Digital, promovendo a modernização da gestão pública.

Os benefícios financeiros e ambientais complementam a proposta de valor desta contratação. O modelo de franquia mensal com custo por página excedente proporcionará previsibilidade orçamentária e economia significativa em relação à manutenção do modelo atual, eliminando custos imprevistos com reparos emergenciais e substituição de equipamentos obsoletos. A otimização do consumo de suprimentos e a redução de desperdícios de papel contribuirão diretamente para a sustentabilidade ambiental, em consonância com a Lei Estadual nº 13.576/2009. Os equipamentos com melhor eficiência energética e a política de descarte adequado de toners e resíduos demonstrarão o compromisso da Administração Penitenciária com práticas socioambientalmente responsáveis, enquanto a garantia de suprimentos originais assegurará a qualidade das impressões e a longevidade dos equipamentos, maximizando o retorno sobre o investimento público realizado.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com a designação do do Chefe de Departamento, designou Gestor e Fiscal de Contrato, com atribuição de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas entre as partes.

Por se tratar de serviço de gerenciamento através de sistema informatizado, após a contratação, a equipe de fiscalização deverá passar por treinamento para acesso e manuseio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, detalhando a destinação adequada de cartuchos/toners usados conforme legislação ambiental vigente (Lei Estadual nº 13.576/2009 e Lei Federal nº 12.305/2010).

Os equipamentos fornecidos devem possuir certificação de eficiência energética e funcionalidades de economia de energia. A Contratada implementará medidas sustentáveis que incluem: racionalização de substâncias tóxicas; substituição de materiais poluentes; utilização preferencial de suprimentos remanufaturados ou reciclados; monitoramento do consumo de papel com incentivo à impressão duplex e modo econômico; e políticas de conscientização dos usuários.

A execução dos serviços observará as diretrizes da IN SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 10.024/2019. Será priorizada a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para reduzir impressões físicas. A Contratada oferecerá suporte técnico para otimização do software de bilhetagem, gerando relatórios periódicos sobre consumo e práticas sustentáveis.

O não cumprimento das disposições ambientais constituirá descumprimento contratual, sujeitando a Contratada às sanções previstas, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing para as unidades prisionais "José Parada Neto" e "Adriano Marrey" demonstra plena viabilidade técnica, operacional e financeira, pois oferece solução integrada e especializada que elimina custos elevados com aquisição de equipamentos, manutenção de estoques de suprimentos e contratação de mão de obra técnica especializada, enquanto assegura continuidade operacional essencial para atividades administrativas e de segurança penitenciária através de equipamentos modernos com substituição imediata em caso de falhas, sistema de gestão com software de bilhetagem para controle de consumo e redução de desperdícios, além de alinhamento com políticas de sustentabilidade e governança digital, representando melhor relação custo-benefício em relação às alternativas de compra ou aluguel de equipamentos, com prazo inicial de 15 meses prorrogável por até 10 anos que permite planejamento de longo prazo e estabilidade nos serviços, estando devidamente enquadrada no Plano de Contratações Anual 2026 e seguindo o modelo competitivo de pregão eletrônico que garantirá preços compatíveis com o mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME PEREIRA BOIM

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/01/2026 às 15:46:17.